



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1663/2024/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 2 de dezembro de 2024.

Assunto: *Congratulação.*

Neste fim de semana, Votuporanga brilhou mais uma vez no cenário esportivo, graças ao talento e à dedicação dos atletas e da equipe técnica do Projeto Mário Covas (PMC). Com muita garra e determinação, nossos times conquistaram o título de campeões em duas categorias da Copa União – Série Prata, com as finais realizadas na cidade de Cardoso.

Na categoria sub-14, a vitória veio com um emocionante gol de Leandrinho, garantindo o placar de 1x0 contra Riolândia. Já o sub-16 enfrentou Orindiúva e, após um empate por 1x1 no tempo normal, mostrou sangue frio e precisão nas penalidades, tornando-se bicampeão da competição.

Sob a liderança do técnico Márcio Barbosa, o Marcinho, e com o apoio incansável dos auxiliares Carlos Eduardo e Tiago Santos, as equipes mostraram um desempenho extraordinário. Destaca-se que o sub-14 perdeu apenas uma partida em 17 jogos, enquanto o sub-16 sofreu apenas duas derrotas, uma trajetória que reflete esforço, estratégia e amor pelo esporte.

A Copa União de Base não é apenas uma disputa esportiva; é um projeto que une pessoas, promove valores e fomenta o espírito de confraternização. E o Projeto Mário Covas, que há mais de duas décadas transforma vidas em Votuporanga, vai muito além dos gramados. Oferecendo aulas de futebol para crianças e adolescentes, o projeto tem como missão formar cidadãos. Ele retira jovens das ruas, proporciona um ambiente seguro e ensina não apenas as táticas do jogo, mas também valores como respeito, responsabilidade e trabalho em equipe.

Parabenizamos cada atleta pelo esforço e pela superação, e a toda a equipe técnica por acreditar no poder do esporte como agente de mudança. Que estas conquistas sejam apenas o início de muitas outras histórias de sucesso para o PMC e para os jovens que encontram, nesse projeto, uma oportunidade de sonhar e realizar.

Vocês são o orgulho de Votuporanga!

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.